

-----**ATA N.º 18/2020**-----

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
03 DE SETEMBRO DE 2020 -----**

---- No dia três de setembro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

---- Participaram na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Adérito de Almeida Duarte em substituição do Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, que não esteve presente por motivos justificados, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

---- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçatele Mendes Ferreira e Godinho. -----

---- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ---  
Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. PEDIDO DE AGENDAMENTO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COLIGAÇÃO “JUNTOS PELO CONCELHO DA MEALHADA” – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DA CONCORDÂNCIA DA LINHA DO NORTE COM A LINHA DA BEIRA ALTA:** ----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para esclarecer os motivos que justificaram o pedido de agendamento da reunião extraordinária, tendo questionado se o interesse nacional se sobrepõe ao interesse municipal e o que foi feito para evitar a situação uma vez que só após o insurgimento das populações é que a Câmara Municipal se começou a movimentar. -----

O Senhor Presidente informou que tinha estado anteriormente reunido com três munícipes a quem explicou todo o processo. Acrescentou que na reunião explicou que inicialmente a IP havia manifestado interesse em realizar a obra, uma vez que a mesma integrava o programa Ferrovia 2020, melhoria da Linha da Beira Alta, de acordo com reivindicação da CIM, mas após a reunião realizada com a IP e após a apresentação do projeto inicial, constatou-se que a linha afetaria algumas habitações e a demolição de uma habitação. Os proprietários foram avisados pela Câmara Municipal, que apresentaram as suas questões sobre o assunto, tendo a IP informado que o projeto iria ser repensado, tendo mesmo apresentado um segundo projeto, que, disse, no seu entender, seria bem melhor que o primeiro. Quanto à sobreposição do interesse nacional sobre o interesse municipal, segundo as palavras da Senhora Vereadora Sónia Branquinho, referiu que, na reunião do passado dia 31 de agosto perguntou ao Senhor Vice-Presidente da IP o que aconteceria se não fosse aprovada a declaração de interesse municipal, tendo o Senhor Vice-Presidente da IP referido que a obra avançaria na mesma, nem que para tal fosse necessário alterar a legislação. A Declaração de Interesse Municipal é necessária porque o projeto afeta áreas de REN e essa intervenção só será possível com a referida declaração, aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Acrescentou ainda que relativamente ao projeto final o mesmo será publicamente apresentado. Disse ainda que o pedido de reunião extraordinária foi cumprido, mas no entanto não concorda com a revogação da deliberação já aprovada, tendo em conta que a obra é do interesse nacional, existindo por isso um regime de exceção que permitirá ao Estado ultrapassar os obstáculos, sem prejuízo das indemnizações a que eventualmente haja lugar. -----

O Senhor Vereador Adérito Duarte, interveio, referindo que o Senhor Presidente da Câmara disse que o segundo projeto apresenta uma melhoria em relação ao primeiro. Acrescentou que o importante para a Coligação era saber de que lado está o Senhor Presidente da Câmara, pois como foi dito o interesse nacional sobrepõe-se ao interesse municipal. -----

O Senhor Presidente disse estar do mesmo lado que os Senhores Vereadores e considerando os benefícios que o projeto de interesse nacional tem para o interesse local, o balanço será positivo. -----

O Senhor Vereador Adérito Duarte, voltou a intervir, para perguntar, relativamente à reunião com a IP, se não podiam ser dadas informações sobre o que se passou, tendo o Senhor Presidente respondido que se falou da requalificação da Estação da Pampilhosa, obra que irá começar em 2022 e terminará em 2023 e que relativamente à máquina ABA 61 o local onde se encontra será demolido e a máquina retirada, sendo que algumas das propostas apresentadas serão aceites. -----

O Senhor Vereador Adérito Duarte referiu que todas as informações sobre o assunto deveriam ser dadas à população, tendo o Senhor Presidente dito que a IP não está preocupada com questões individuais. -----

O Senhor Presidente referiu que quando os Senhores Vereadores o entendessem, enviaria toda a informação sobre a reunião, tendo a Senhora Vereadora Sónia Branquinho solicitado que a informação fosse enviada por "e-mail". -----

O Senhor Presidente pôs à votação a revogação da deliberação aprovada na reunião de três de agosto de dois mil e vinte. A não revogação da mencionada deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadores, Arminda Martins e Nuno Canilho. Os Senhores Vereadores Adérito Duarte, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, votaram contra. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho interveio para referir que os Vereadores da Coligação nunca colocaram em causa o interesse nacional ou municipal da obra, nem de eventuais constrangimentos para a população. A Câmara Municipal colocou um caderno reivindicativo com treze exigências, que são treze oportunidades de resolver alguns problemas no Concelho. Hoje os Senhores Vereadores da oposição falaram em direitos de propriedade e constrangimentos para a população, tendo até perguntado de que lado está o Senhor Presidente, tendo o Senhor Presidente respondido de forma clara que

estava do mesmo lado que sempre estive, do mesmo lado que os Senhores Vereadores sempre estiveram. -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

## **2. APRECIACÃO DA CARTA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DAS FLORESTAS E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta remetida ao Município pelo Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e Ordenamento do Território, de 26 de agosto de 2020, na qual se refere que, considerando as discordâncias da Câmara Municipal da Mealhada relativamente ao modelo de gestão e composição do Conselho Diretivo da Fundação da Mata do Buçaco, estão a trabalhar numa proposta de alteração ao Decreto-Lei, no âmbito da qual procurariam rever o modelo de governança da Fundação Mata do Buçaco, em especial a composição do seu conselho diretivo. Sugere-se que, entretanto, o atual conselho diretivo se mantenha em funções até à conclusão da revisão do DL n.º 58/2014, de 15 de abril, que, caso venha a merecer a concordância da Câmara Municipal, pretendem concluir e aprovar até ao final do corrente ano. -----

Interveio o Senhor Presidente referindo que a prorrogação do mandato do Senhor Presidente da Fundação Mata do Bussaco terminou a 18 de agosto, e, uma vez que não concorda que os órgãos de gestão de um monumento nacional, sejam nomeados pelo Governo e não pelo Município, colocou o assunto à consideração do Senhor Secretário de Estado, que concordou e essa é a razão da carta do Senhor Secretário de Estado em apreciação, na qual é proposto que o mandato se mantenha até ao final do ano. -----

O Senhor Vereador Adérito Duarte interveio para referir que a Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada propõe a prorrogação do prazo até ao final do mandato autárquico. -----

O Senhor Presidente chamou a atenção para o facto de que se se mantiver o

mandato até ao final do mandato autárquico, e caso seja publicada legislação que altere e que interrompa o mandato, poderá causar constrangimentos e a Câmara ser responsabilizada de criar alguma expectativa que não poderá ser cumprida. Referiu ainda que, pessoalmente agrada-lhe a sugestão do Senhor Secretário de Estado. -----

O Senhor Vereador Adérito Duarte referiu concordar que a Mata do Bussaco merecia outra gestão, no entanto entende que o mandato se mantenha até ao final do mandato autárquico. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para chamar a atenção para o que é referido na carta do Senhor Secretário de Estado e o que está a ser discutido; a carta faz referência ao modelo e composição do Conselho Diretivo da Fundação Mata do Bussaco e a discussão tem sido focada no mandato do Presidente da Fundação. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal não se deverá afastar da Mata do Bussaco, nem da Fundação, mas o responsável é o poder central. -----

*A manutenção do mandato do Conselho Diretivo da Fundação Mata do Buçaco, até final do ano, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadores, Arminda Martins e Nuno Canilho. Os Senhores Vereadores, Adérito Duarte, Sara Ferreira e Sónia Branquinho votaram contra.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA - A Senhora Vereadora Sónia Branquinho, ausentou-se da reunião às 16 horas e 16 minutos. -----

**3. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS E COM PRAZO CERTO, NOS TERMOS DO ART.º 1022.º E SS DO CÓDIGO CIVIL:** -----

A Senhora Vereadora Sara Ferreira interveio para perguntar qual o motivo do arrendamento do espaço, tendo o Senhor Presidente respondido que o principal motivo era manter a caixa multibanco no local. -----

A Senhora Vereadora Sara Ferreira voltou a intervir, referindo que existem pessoas que têm dificuldades em aceder a esses serviços, preferindo o atendimento presencial, pelo que perguntou se não seria preferível a instalação de uma agência bancária. -----

O Senhor Presidente referiu haver expectativas de abertura de uma agência bancária na Pampilhosa, e que já houve até contactos com instituições bancária, mas ainda está tudo em análise e enquanto não se resolve essa situação, a Câmara tudo fará para manter o funcionamento da caixa multibanco. -----

O Senhor Vereador Adérito Duarte interveio para perguntar qual o critério usado para avaliar o valor da renda, tendo o Senhor Presidente referido que o único critério existente foi o do senhorio, pois se não aceite o valor da renda o mesmo não estava na disponibilidade de arrendar o prédio. -----

*A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, aprovar a intenção de celebração do Contrato de Arrendamento, tendo votado a favor os Senhores, Presidente, Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho. Os Senhores Vereadores Adérito Duarte e Sara Ferreira, abstiveram-se. Deliberou ainda remeter o referido Contrato de Arrendamento para cabimento orçamental. ----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 16 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---